



Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2012. (Mestrado Acadêmico).

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 198, de 29/04/2011, publicado no DOESC em 29/04/2011. (Mestrado Acadêmico).

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30/08/2013, publicado no DOESC em 02/09/2013. (Doutorado).

Reconhecimento MEC – Portaria nº. 1211 de 18/12/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2013 (Doutorado).

Renovação do reconhecimento MEC – Portaria nº 609/2019 – publicada no Diário Oficial da União em 14/03/2019 (Doutorado).

EDITAL 04/2025 PPGEEL - PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO PPGEEL PARA ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAPES Nº 16/2022

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAPES Nº 16/2022 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) torna pública a abertura das candidaturas para seleção interna para o EDITAL CAPES Nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Poderão se candidatar doutores titulados há, no máximo, cinco anos, com formação na área de Engenharia Elétrica, com ênfase na linha temática de Eletrônica de Potência.
- 1.2. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.3. Não ser aposentado;
- 1.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;
- 1.5. Não ser beneficiário de outra bolsa de agência pública de fomento de mesmo nível (durante a vigência da bolsa).

2. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

- 2.1. Será oferecida até uma bolsa de Pós-Doutorado, com duração conforme regras do Edital CAPES Nº 16/2022. A bolsa será financiada pela CAPES e paga diretamente ao bolsista por meio do SCBA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. O bolsista selecionado deverá desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à seguinte temática: Topologias e controle de conversores para recarga de baterias de veículos elétricos.
- 3.2. Além disso, o bolsista deverá:
 - 3.2.1. Participar das atividades acadêmicas e científicas do PPGEEL;
 - 3.2.2. Produzir publicações científicas com afiliação ao PPGEEL/UDESC e menção ao apoio da CAPES;
 - 3.2.3. Colaborar na formação de recursos humanos e na consolidação da linha de pesquisa.

4. DA SELEÇÃO E DA CONCESSÃO

- 4.1. A seleção será realizada por comissão indicada pela coordenação do PPGEEL e obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES Nº 16/2022, com base em análise documental, mérito do projeto de pesquisa, aderência à área proposta, produção científica e adequação do candidato ao perfil desejado.
- 4.2. O Plano de Trabalho tem que estar correlacionado às temáticas de pesquisa “Desenvolvimento e controle de novas topologias de conversores estáticos para veículos elétricos, com o projeto e verificação experimental dos sistemas desenvolvidos, a modelagem e o controle das topologias de conversores aplicadas na recarga de baterias de veículos elétricos”.



5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	De 17 a 20/06/2025
Seleção Interna	De 21 a 24/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	25/06/2025
Interposição de recursos	De 26 a 27/06/2025
Divulgação do resultado final	Até 30/06/2025

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico (<https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=935>), com os seguintes documentos, em formato PDF:
- 6.1.1. Currículo Lattes atualizado;
 - 6.1.2. Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades, relacionado a linha do projeto de pesquisa específica;
 - 6.1.3. Carta de intenção justificando o interesse e alinhamento com o projeto;
 - 6.1.4. Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
 - 6.1.5. Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
 - 6.1.6. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III)
 - 6.1.7. Documento de CPF;
 - 6.1.8. Documento (RG ou CNH). Se estrangeiro, passaporte com visto permanente ou temporário de residência no Brasil;
 - 6.1.9. Título de Eleitor (se brasileiro);
 - 6.1.10. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso), ou declaração de que o diploma está sendo emitido, ou declaração de defesa.

7. DA SELEÇÃO E RANQUEAMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1. A comissão de seleção realizará avaliação dos projetos submetidos, considerando os seguintes critérios:
- 7.1.1. Mérito científico do projeto (0 a 10);
 - 7.1.2. Aderência à área temática do edital (0 a 10);
 - 7.1.3. Produção científica do candidato (0 a 10);
 - 7.1.4. Contribuições previstas para o PPGEEL (0 a 10).
- 7.2. A nota final será calculada conforme os pesos definidos pelo edital CAPES Nº 16/2022. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no edital.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar, por e-mail, no prazo estipulado no cronograma, com justificativa fundamentada. Recursos fora do prazo não serão considerados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A presente seleção visa o atendimento ao Edital CAPES Nº 16/2022. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGEEL. A inscrição do candidato implica na aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

Joinville, 17 de junho de 2025.

Douglas Wildgrube Bertol
Coordenador do PPGEEL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6V515UKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **DOUGLAS WILDGRUBE BERTOL** (CPF: 728.XXX.971-XX) em 17/06/2025 às 16:47:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:38:29 e válido até 13/07/2118 - 13:38:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjE1MzRfMjE1NDFfMjAyNV82VjUxNVVLSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021534/2025** e o código **6V515UKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.